



Clipping
Julho de 2010

 **ponto inicial**
comunicações

www.confirp.com

Índice

2 – DCI

4 – BandNews FM

5 - Pequenas Empresas Grandes Negócios

6 – Jornal da Tarde

7 – Jornal da Tarde

9 – Diário do Comércio

11 – Diário do Comércio

12 – Diário de São Paulo

13 – Portal Terra – DiárioNet

15 – Administradores.com.br

17 – Administradores.com.br

19 – Administradores.com.br

21 – Administradores.com.br

23 - Portal JusBrasil

25 - Portal Fator Brasil

26 – Portal LegisWeb

28 – Portal Anefac

30 – Revista Netlegis

32 – Portal O Repórter

33 - Portal Associação Paulista de Estudos Tributário

35 – Plantão News

Veículo: DCI

Data: 19/07/2010

Site: http://www.dci.com.br/noticia.asp?id_editoria=7&id_noticia=334811&editoria=

Editoria: Empresas



19/07/10 - 00:00 > CONSTRUTORAS

Escritórios de contabilidade reforçam área de terceirização

Cynara Escobar

SÃO PAULO - A profissionalização da gestão gerada pelas novas demandas contábeis está ampliando os negócios dos escritórios de terceirização de serviços contábeis (outsourcing) e de consultoria tributária à tecnologia da informação. É o que relatam a BDO Brasil e a Confirp Consultoria Contábil.

De olho nas empresas interessadas em melhorar a qualidade de suas apresentações contábeis e reduzir erros decorrentes da informatização do processo, a BDO acaba de abrir no Brasil uma subsidiária voltada à terceirização de serviços contábeis (outsourcing), com a expectativa de que a área represente 5% do faturamento da companhia, que em 2009 foi de R\$ 103 milhões no País. "Por conta da adequação ao novo padrão contábil e do Sped, as empresas estão buscando migrar o perfil dos provedores de outsourcing, de uma visão do escritório clássico de contabilidade para um atendimento mais proativo", analisa Marcio Peppe, sócio da BDO Serviços Contábeis.

O executivo também crê na demanda das empresas que buscam financiamento no exterior e precisam apresentar demonstrações contábeis no padrão internacional e em mais de um idioma. "Um cliente pequeno pode precisar de uma demonstração contábil no padrão internacional e, por não conseguir fazer isso sozinho, pode buscar a terceirização", exemplifica.

Até o ano passado, a empresa atuava nessa área apenas de forma reativa, atendendo operações estrangeiras com pequenas filiais no país. Com a nova unidade, a BDO passará a prospectar clientes. "A partir de julho desse ano, nossa atividade será focada ao atendimento a clientes nacionais. Para isso estamos inaugurando um novo escritório, no centro de São Paulo, que será o 16º da BDO no Brasil, e teremos uma equipe própria de 75 pessoas", detalha. A área prestará serviços de terceirização da contabilidade fiscal e tributária, da folha de pagamento e de gestão administrativa de conta corrente da empresa. Por uma restrição legal do setor, a unidade não poderá atender empresas que são clientes de auditoria da BDO.

Certificações

A Confirp Contabilidade está avançando nas áreas de outsourcing e de consultoria contábil a departamentos de tecnologia da informação dos clientes que estão implantando sistemas de gestão como ERP, SAP, Microsiga e outros. De acordo com o diretor executivo do escritório, Richard Domingo, as duas áreas ganharam força nos

últimos dois anos e esse ano devem representar 11% do faturamento da empresa, que esse ano deve atingir R\$ 14,2 milhões, 10% mais que em 2009.

Até o fim do ano, a empresa espera adicionar 55 novas clientes da área de outsourcing à sua carteira com mil clientes ativos, que representam 10% dos 550 clientes que operam esses sistemas. "São empresas com sistema ERP ou com uma plataforma de TI que permite ter um sistema de gestão."

Para atender essa crescente demanda, a empresa tem ampliado investimentos em tecnologia. "O que está mudando é o nosso investimento em tecnologia, que este ano está 50% maior que em 2009, devido à necessidade de acompanhar as exigências fiscais. O investimento é em máquinas, software, plataforma profissional, desenvolvimento próprio e de terceiros, computadores e atualização de parque de máquinas, visando obter melhoria de processos e aumentar a eficiência na produção", explica.

Nos últimos dois anos, a participação da área de tecnologia da informação no quadro de colaboradores aumentou de 4,2% para 8%. A empresa tem 250 funcionários. "A participação dobrou. E é uma tendência que existam mais colaboradores nessa área e menos colaboradores operacionais por conta informatização do sistema contábil e fiscal."

Os investimentos resultaram na ampliação dos serviços do escritório, que criou a área de consultoria corporativa, e em um ano atingiu a média de 20 projetos atendidos por mês. "É área paralela à contabilidade fiscal, que possui profissionais para dar apoio contábil e fiscal à implantação de sistemas, como o ERP. Com o aumento da demanda, por conta da busca das empresas por informatização, das obrigações acessórias, como o Sped, houve aumento bruto dessa área, que só tende a crescer."

A busca por informações e as novas demandas contábeis resultaram em um crescimento de 14% nos negócios da Apress Consultoria Contábil em relação ao primeiro semestre de 2009. "Este ano a expectativa é de crescimento por informação. Além do conhecimento técnico, é necessário ajudar a solucionar o problema", ressalta Priscila Lima, executiva da empresa.

Sescon

No setor, o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (Sescon) realiza, de 11 a 13 de agosto, a 22ª edição do Encontro das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo (Eescon), no Campos do Jordão Convention Center, em Campos de Jordão, em São Paulo.



Entrevista com **diretor executivo da Confirp Richard Domingos sobre redução do preço de produtos têxteis no Estado de São Paulo para programa BandNews São Paulo.**

Release trabalhado:

Preços de roupas devem cair com redução de ICMS de 18% para 12% ou 7%

Os preços de roupas e produtos têxteis produzidos no Estado de São Paulo devem ter redução nos preços nos próximos meses. Isso porque houve a publicação do decreto que reduz de 18% para 12% ou 7% o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços (ICMS) na cadeia têxtil e de confecção, inclusive atacado e varejo.

“Com essa redução de tributos acredito que as empresas podem reduzir entre 6% e 13% o preço final dos produtos. Isso é muito importante para que o Estado se torne mais competitivo nesse setor. Antes, São Paulo enfrentava o êxodo de empresas para outros Estados, e dificuldades com a importação desses produtos, pois, praticavam preços muito acima da realidade nacional em função da alta tributação. A medida vem em boa hora”, afirma Richard Domingos, diretor executivo da Confirp Contabilidade.

Segundo dados do Sindivestuário, a fatia de mercado que o Estado de São Paulo representa no setor caiu de 60% há cinco anos para 39% atuais. Apesar da redução tributária, não há garantias de que haverá o repasse ao consumidor final.

“O caminho normal é que os novos valores sejam repassados para a população, pois o desconto do ICMS será para todas etapas da cadeia produtiva: indústria, atacado e varejo. Para garantir que isso ocorra, no próprio decreto está determinado essa exigência”, explica Richard Domingos, acrescentando que um resultado direto dessa medida será o aquecimento do mercado e o consequente aumento de vagas de trabalho no setor.

Segundo o diretor executivo, esse benefício governamental terá validade até 31 de março de 2011, porém, caso observe que está atingindo os objetivos, poderá ser prorrogado. A redução vem em substituição ao diferimento do imposto previsto anteriormente na legislação paulista.

A carga tributária de ICMS passará à 12% para quem realizar a manutenção integral do crédito do imposto relativo às entradas dos insumos ou das mercadorias, ou, 7%, para o contribuinte que optar pela manutenção integral do crédito do imposto relativo às entradas dos insumos ou das mercadorias, mas neste último caso a empresa deverá estornar eventual saldo credor de ICMS mensal.

Veículo: Pequenas Empresas Grandes Negócios

Data: Jul/2010

Link: <http://revistapegn.globo.com/Revista/Common/0,,DVNO-17173,00.html?secaoFilha=>

Editoria: Agenda de Eventos



Agenda de Eventos

Julho de 2010

- **Curso explica a Substituição Tributária**

A **Confirp Contabilidade** realiza um curso sobre recolhimento antecipado do ICMS (regime conhecido como substituição tributária), que vem causando muitas dificuldades e reclamações de empresários, no próximo dia 29 de julho, das 8h30 às 17h30. Nesse irá elucidar as dúvidas referentes a esse tema, demonstrará os principais procedimentos relacionados as mudanças e como realizar operações sujeitas ao regime de substituição tributária, inclusive para optantes do Simples Nacional. O curso será ministrado pelo diretor tributário da Confirp Welinton Mota, na sede da empresa. As inscrições podem ser feitas pelo telefone 11 5078-3011/3000 ou pelo e-mail ricardo.iki@confirp.com, com Ricardo Iki. O valor do curso é de R\$ 280,00, clientes Confirp e filiados Associação Comercial de São Paulo têm 50% de desconto.

Veículo: Jornal da Tarde

Data: 26/06/2010

Editoria: Seu Bolso

Site: <http://blogs.estadao.com.br/jt-seu-bolso/adesao-a-nota-fiscal-paulista-aumenta-93/>



Jornal da Tarde

SEU BOLSO

Adesão à Nota Fiscal Paulista aumenta 93%

26 de junho de 2010 |

Gisele Tamamar

O número de contribuintes cadastrados no programa Nota Fiscal Paulista cresceu 93% em um ano. Em abril, 7,9 milhões de usuários participavam do programa ante 4,1 milhões no mesmo mês do ano passado, segundo a Secretaria da Fazenda.

Para o diretor adjunto da Diretoria Executiva da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda, Edson Kondo, dois fatores contribuíram para o aumento expressivo. O primeiro é a maior confiança do consumidor no programa. “O contribuinte está vendo os sorteios mensais de prêmios em dinheiro e os créditos sendo disponibilizados.”

O segundo fator está relacionado à conscientização dos consumidores que temiam o programa por causa da Receita Federal. “A Secretaria não faz o repasse das informações para a Receita”, esclarece Kondo.

O diretor **tributário da Confirp Contabilidade, Welinton Mota**, reforça a informação. “O Fisco tem mecanismos de cruzamento de informações e vai checar o patrimônio, ou seja, vai pegar os dados do banco, vai saber se comprou um automóvel, um imóvel, se tem aluguel, por exemplo. O consumidor não deve temer o programa por causa da Receita. Quem não deve não teme”, diz. Outros motivos citados por Mota para o crescimento de cadastros no programa são o aumento da divulgação e do acesso dos usuários aos computadores.

Para participar do programa é preciso exigir a nota fiscal no ato da compra, informar o CPF e se cadastrar para fazer o resgate dos créditos na [página eletrônica oficial da Secretaria da Fazenda](#) na internet.

O programa devolve 30% do ICMS efetivamente recolhido pelo estabelecimento a seus consumidores. Mas poucos produtos comprados no varejo têm um bom retorno em crédito.

Veículo: Jornal da Tarde

Data: 13/7/2010

Editoria: Seu Bolso

Site: <http://blogs.estadao.com.br/jt-seu-bolso/receita-federal-libera-mais-restituicoes-em-2010/>



SEU BOLSO

[Receita libera mais restituições em 2010](#)

- 13 de julho de 2010 |

Categoria: [Imposto de Renda](#)

Gisele Tamamar

A Receita Federal já liberou este ano restituições do Imposto de Renda para mais contribuintes e um volume maior de dinheiro do que no mesmo período de 2009. Nos dois primeiros lotes de 2010 foram pagas 733,5 mil restituições e R\$ 460,4 milhões a mais do que nas duas primeiras liberações do último ano.

Segundo especialistas, esse aumento de restituições reflete a melhora no processo de automação da Receita e uma maior consciência dos contribuintes no preenchimento dos dados. Em 2010, já foram liberadas 3,478 milhões de restituições e R\$ 3,820 trilhões. Já no ano passado, foram 2,745 milhões de restituições e R\$ 3,359 trilhões nos dois primeiros lotes.

Para o **diretor executivo da Confirp Consultoria Contábil, Richard Domingos**, a agilidade mostra que o Fisco ampliou sua base de dados e que o cidadão está mais consciente. “Não adianta colocar valores incorretos, despesas que não existem e diminuir as receitas”, afirma o especialista.

O advogado tributarista do Centro de Orientação Fiscal (Cenofisco), Lázaro Rosa da Silva, tem a mesma opinião. “As pessoas estão mais bem orientadas. Com menos erros, a liberação é mais ágil. Aliado a isso, o número de declarações aumenta a cada ano.”

Para José Maria Chapina Alcazar, presidente do Sindicato das Empresas Contábeis (Sescon-SP), a Receita caminha para que nos próximos anos ofereça um sistema em que não será mais necessário preencher a declaração, mas apenas confirmar as informações. “É o avanço da tecnologia em favor do Fisco.”

Na conta

Amanhã, serão pagas as restituições do segundo lote de 2010 (ano calendário de 2009) e dos lotes residuais de 2009 e 2008 (ano calendário 2008 e 2007, respectivamente) para 2 milhões de contribuintes. Quem não informou o número da conta para crédito da restituição deve ir a uma agência do Banco do Brasil, ou ligar para 4004-0001 e agendar o crédito em conta corrente ou poupança em seu nome, em qualquer banco.

Veículo: Diário do Comércio
Data: 30/06/2010
Editoria: Economia
Site: <http://www.diariodocomercio.com.br/index.php?id=69&conteudoid=77642&edicaoId=767>

DIÁRIO DO COMÉRCIO

Publicada em 30-06-2010

Mais empresas terão que emitir a NF-e

A partir do primeiro dia de julho, outros 68 setores da economia estarão obrigados a utilizar novo modelo.

BRUNO PORTO.



Entre os segmentos de atividade econômica obrigados a emitir a NF-e a partir de julho está o de fabricação de tratores agrícolas

A partir do primeiro dia de julho, 68 novos setores da economia estarão obrigados a emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em substituição ao modelo tradicional, de papel. O número de contribuintes que emitem o novo modelo do documento vai atingir 56 mil em Minas Gerais, segundo previsão da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF).

A NF-e é um módulo do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped) que vai criar um banco de dados nacional para controle de informações contábeis e fiscais pela Receita Federal do Brasil (RFB). A partir das informações consolidadas, os fiscais terão acesso aos dados de qualquer lugar do país por meio da internet. A intenção do governo é agilizar a notificação de ilícitos tributários e inibir a prática de caixa dois.

Entre os segmentos de atividade econômica obrigados a emitir a NF-e a partir de julho estão o comércio atacadista de papel e papelão bruto, comércio atacadista de cimento e materiais de construção em geral, fabricantes de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios, fabricação de tratores agrícolas e comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial.

A consultora tributária da Confirp Consultoria Contábil, Fernanda Penhorate, alertou para os passos seguintes à adesão. "A empresa não poderá mais emitir de forma alguma nota fiscal pelo modelo antigo e deve inutilizar os documentos. A nota fiscal de papel passa a não ter nenhum valor jurídico", afirmou.

O protocolo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) número 4209/2010 alterou a forma de inclusão das empresas à NF-e. Até o ano passado, a adequação dos contribuintes ao sistema era realizada gradualmente e dividida por segmentos de atividade econômica.

As novas normas estabeleceram que a obrigatoriedade de adesão ocorrerá conforme o tipo de operação realizada pela empresa. Já foi publicada a listagem dos empreendimentos que passarão a emitir a NF-e de forma obrigatória em uma escala de prazos que considera a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE).

Ranking - Foram emitidas em Minas Gerais no ano passado 74,1 milhões de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) pelos 22 mil contribuintes que já operam com o novo sistema de fiscalização da Receita Federal do Brasil (RFB) no Estado. Minas respondeu pelo segundo maior volume de emissões no país, atrás apenas de São Paulo. Em setembro, um novo grupo de contribuintes passou a ser obrigado a emitir o documento fiscal, o que em Minas vai ocasionar o aumento no número de empreendimentos para 84,7 mil.

O último grupo de empresas que deverão passar a fornecer notas fiscais por meio eletrônico terá prazo final em dezembro. Neste caso, independente do ramo de atuação, todas as empresas que realizam operações interestaduais ou com a administração pública estarão obrigados a utilizar a NF-e.

Veículo: Jornal do Comercio RS

Data: 06/07/2010

Editoria: Coluna Painei

Site: <http://jcrs.uol.com.br/site/noticia.php?codn=32806>

O Jornal de economia e negócios do RS desde 1933

Jornal do Comércio



NF-e

Neste mês de julho, tornou-se obrigatório o uso da Nota Fiscal Eletrônica em 68 novos ramos de atividades. A listagem pode ser conferida [no site www.confirp.com](http://www.confirp.com). É importante ressaltar que o contribuinte deve considerar o CNAE principal e os secundários. Esse é mais um importante passo da gradativa implantação em todo território nacional desse sistema, o que vem ocorrendo desde abril de 2008, através de Protocolos ICMS, explica o diretor executivo da Confirp Contabilidade, Richard Domingos, acrescentando que em outubro, novos ramos de atividades serão inseridos nessa extensa lista e que quem não se adaptar estará sujeito a multas e outras penalidades.

Apesar de muitas empresas não se atentarem a esse tema ou terem certo receio, a NF-e é um facilitador para empresas, proporcionando rapidez e economia, ela foi instituída com objetivo de padronizar o modelo de documento fiscal, substituindo a sistemática atual em formulário, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo o acompanhamento das operações em tempo real, dando mais um passo no processo de aperfeiçoamento tecnológico dos instrumentos públicos fiscalizadores, buscando otimizar e permear o fluxo de informações fiscais explica Domingos.



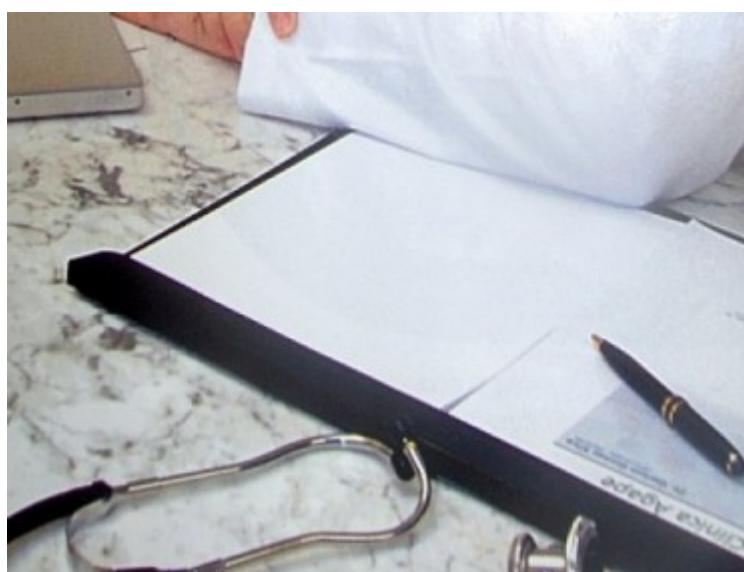
Eventos

Curso explica a Substituição Tributária

A **Confirp Contabilidade** realiza um curso sobre recolhimento antecipado do ICMS (regime conhecido como substituição tributária), que vem causando muitas dificuldades e reclamações de empresários, no próximo dia 29 de julho, das 8h30 às 17h30. Nesse irá elucidar as dúvidas referentes a esse tema, demonstrará os principais procedimentos relacionados as mudanças e como realizar operações sujeitas ao regime de substituição tributária, inclusive para optantes do Simples Nacional.

O curso será ministrado pelo diretor tributário da Confirp Welinton Mota, na sede da empresa. As inscrições podem ser feitas pelo telefone 11 5078-3011/3000 ou pelo e-mail ricardo.iki@confirp.com, com Ricardo Iki. O valor do curso é de R\$ 280,00, clientes Confirp e filiados Associação Comercial de São Paulo têm 50% de desconto.

Veículo: Portal Terra - DiárioNet
Data: 27/06/2010
Editoria: Economia
Site: <http://diarionet.terra.com.br/integra.php?id=1390>



IR: médicos, dentistas e clínicas já têm de guardar dados de pacientes

Da equipe do DiárioNet

27/07/2010

A Receita Federal criou a declaração de serviços médicos para combater fraudes na declarações do imposto de renda da pessoa física em razão do lançamento de despesas médicas não comprovadas. O objetivo é possibilitar a verificação automática e ágil dos valores declarados.

A nova responsabilidade obriga todos os profissionais equiparados a pessoas jurídicas e empresas da área a dar informações a partir de fevereiro de 2011. Mas os dados precisam ser armazenados desde já, ao longo do ano. Somente médicos e dentistas registrados são mais de 500 mil no Brasil.

O governo quer inibir o artifício muito utilizado que é a compra de recibos médicos, com o objetivo de aumentar a restituição ou diminuir o valor do imposto devido. Com isso, o processo de restituição de IR também se tornará mais rápido, porque o cruzamento de informações será mais eficiente, informa o **diretor executivo da Confirp, Richard Domingos.**

“Essa declaração passará a ter validade para as declarações de 2011, com ano base de 2010, porém, é importante acrescentar que os consultórios já devem levantar junto aos clientes os dados para preenchimento da declaração com antecedência, se deixar para última hora será praticamente impossível passar essa informação completa o que poderá ocasionar punições”, alerta.

A instrução normativa publicada no *Diário Oficial* obriga todas as pessoas jurídicas e equiparadas, prestadoras de serviços de saúde, como hospitais, laboratórios, clínicas odontológicas, clínicas de fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, e clínicas médicas de qualquer especialidade, e operadoras de planos privados de assistência à saúde, com funcionamento autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar a fazer a declaração.

O programa para declaração ainda não está disponível, mas a primeira prestação de contas deverá ser entregue em 28 de fevereiro, com dados relativos ao ano de 2010. As multas para omissões ou incorreções serão de R\$ 5 mil por mês-calendário ou fração, no caso de falta de entrega da declaração ou de atraso. No caso de informações omitidas ou inexatas, a multa será de 5%, valor que não poderá ser inferior a R\$ 100.

Com isso, as empresas obrigadas já devem ter controles internos que constem as informações necessárias. Para prestadores de serviços de saúde será necessário:

- a) o número do CPF e o nome completo do responsável pelo pagamento e do beneficiário do serviço; e
- b) os valores recebidos de pessoas físicas, individualizados por responsável pelo pagamento.

Para operadoras de plano privado de assistência à saúde:

- a) o número do CPF e o nome completo do titular e dos dependentes;
- b) os valores recebidos de pessoa física, individualizados por beneficiário titular e dependentes.
- c) os valores reembolsados à pessoa física beneficiária do plano, individualizados por beneficiário titular ou dependente e por prestador de serviço.

Veículo: Portal Administradores
Data: 30/06/2010
Editoria: Economia
Site: <http://www.administradores.com.br/informe-se/economia-e-financas/contribuinte-que-nao-indicar-dividas-ate-o-fim-do-mes-sera-excluido-do-refis-da-criese/34298/>



30 de junho de 2010, às 12h03min

Nota Fiscal Eletrônica se torna obrigatória para 68 ramos de atividades a partir de julho

A listagem com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, ou CNAE, das empresas que precisarão emitir esse documento já foi divulgada

Redação Administradores

A partir do primeiro dia de julho, a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) passa a substituir a Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A. Apesar de muitas empresas não se atentarem a esse tema ou terem certo receio, a NF-e é um facilitador para empresas, proporcionando rapidez e economia. Ela foi instituída com objetivo de padronizar o modelo de documento fiscal, substituindo a sistemática atual em formulário.

Esse novo modelo passa a ser obrigada para 68 ramos de atividades. A listagem com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, ou CNAE, das empresas que precisarão emitir esse documento já foi publicado e pode ser visto no [site **www.confirp.com**](http://www.confirp.com).

É importante ressaltar que o contribuinte deve considerar o CNAE principal e os secundários. Esse é mais um importante passo da gradativa implantação em todo território nacional desse sistema, o que vem ocorrendo desde abril de 2008, através de Protocolos ICMS, explica o diretor executivo da Confirp Contabilidade, Richard Domingos, acrescentando que em outubro, novos ramos de atividades serão inseridos nessa extensa lista e que quem não se adaptar estará sujeito a multas e outras penalidades.

As mudanças

Com as mudanças para o formato eletrônico, a previsão é que fique mais simplificado as obrigações acessórias dos contribuintes e seja permitido o acompanhamento das operações em tempo real, dando mais um passo no processo de aperfeiçoamento tecnológico dos instrumentos públicos fiscalizadores, buscando otimizar e permear o fluxo de informações fiscais explica Domingos.

O intuito é que emitam NF-e, até todos os contribuintes que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes atividades, emitam a NF-e até o final de 2010:

1. Desenvolvam atividade industrial;
2. Desenvolvam atividade de comércio atacadista ou de distribuição;
3. Pratiquem saídas de mercadorias com destino a outra unidade da Federação;
4. Forneçam mercadorias para a Administração Pública.

Para emissão desse documento é necessário que a empresa tenha adquirido o certificado digital específico, que é o e-CNPJ, tipo A-1 ou A-3, cujo prazo para emissão pode demorar aproximadamente 20 dias. Por isso, a recomendação é que os empresários tomem providências com a máxima antecedência, alerta o diretor executivo da Confirp Contabilidade.

Veículo: Portal Administradores
Data: 14/07/2010
Editoria: Economia
Site: <http://www.administradores.com.br/informe-se/administracao-e-negocios/duvidas-sobre-certificacao-digital-especialista-comenta-essa-nova-necessidade-das-empresas/35606/>



14 de julho de 2010, às 13h58min

Dúvidas sobre Certificação Digital? Especialista comenta essa nova necessidade das empresas

Esse tema ainda gera muitas dúvidas para empresários e administradores que não sabem quais os produtos que devem adquirir

Redação Administradores

Com a obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), a Certificação Digital está se tornando uma necessidade para diversas empresas brasileiras neste ano. Agora, são mais 308 novos setores que foram incluídos na tabela de obrigatoriedade da NF-e. A previsão é que outros 249 setores (em outubro) e mais 35 (em dezembro) tenham que se adaptar a essa nova regra.

Além disso, desde o início do mês passado, as companhias inscritas no regime tributário de lucro presumido precisam da certificação para declarar à Receita Federal as obrigações acessórias como DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), Dacon (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais), DIPJ (Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica), entre outras.

"O problema é que esse tema ainda gera muitas dúvidas para empresários e administradores que não sabem quais os produtos que devem adquirir", alerta o **diretor tributário da Confirp Contabilidade, Welinton Mota.**

Uma das dúvidas mais comuns é sobre o que é a certificação digital. De acordo com o diretor tributário Mota, "esse é um tipo de tecnologia de identificação que permite transações eletrônicas dos mais diversos tipos sejam feitas considerando sua integridade, sua autenticidade e sua confidencialidade, de forma a evitar que adulterações, interceptações ou outros tipos de fraude ocorram".

Outra dúvida muito comum é sobre a diferença entre E-CNPJ e E-CPF. Sendo que o primeiro é para emitir nota fiscal eletrônica, transmissão mensal do Sped fiscal e obrigações acessórias. Já para a declaração anual Sped contábil é necessário o segundo. O E-CNPJ é da empresa, assim, problemas que as declarações apresentem são de responsabilidade da pessoa jurídica. Já E-CPF responsabiliza o empresário ou o contador por qualquer informação errada passada à Receita. Podem até ser presos, explica o diretor tributário da Confirp.

Um último alerta de Mota é que as empresas que não se ajustarem a essas obrigações poderão ser punidas. "A empresa fica impossibilitada de entregar as declarações das obrigações acessórias e assim não consegue pagar os tributos devidos. A multa é de 20% do tributo não declarado, com valor mínimo de R\$ 500".

Veículo: Portal Administradores
Data: 20/07/2010
Editoria: Economia
Site: <http://www.administradores.com.br/informe-se/administracao-e-negocios/sped-e-nf-e-mudam-rotinas-das-empresas/35836/>



20 de julho de 2010, às 15h31min

SPED e NF-e mudam rotinas das empresas

Apesar da importância dessas mudanças, ainda é pequeno o movimento em busca de ferramentas para se adequar a essa nova realidade

Por **Richard Domingos**, Administradores.com.br

Desde o início de 2009 as empresas brasileiras do lucro real passaram a se integrar ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) Contábil e a perspectiva é de que no futuro próximo todas do país se vejam obrigadas a se adaptarem ao sistema. Além disso, é cada vez maior o número de empresas que devem emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Entretanto, apesar da importância dessas mudanças, ainda é pequeno o movimento no sentido de buscar ferramentas para se adequar a essa nova realidade tecnológica, o que poderá refletir em pesadas multas para os empresários no futuro.

A baixa procura se deve, principalmente, à falta de conhecimento da legislação tributária das empresas e de algumas contabilidades e também da necessidade de arcar com custos para a criação de uma estrutura tecnológica. Mas, quando as empresas percebem a importância dessa adaptação, elas partem imediatamente para a implantação do sistema.

Uma das grandes dificuldades enfrentadas por esses sistemas é que as pessoas pensam que ele é apenas uma forma de fiscalização, o que é uma visão errada, pois, o SPED é muito mais do que isso, possibilitando a escrituração eletrônica das operações contábeis e fiscais das empresas brasileiras. Isto é, a digitalização dos processos tributários. Já a NF-e é um grande facilitador de trabalhos para a maioria das empresas, na hora da venda. Entre os benefícios dessas novas aplicações estão a substituição de uma série de obrigações acessórias que hoje consomem, de forma geral, o tempo das empresas.

Com o SPED outra boa notícia é que há o planejamento da retirada de algumas obrigações da lista infundável administrada pelo setor contábil das empresas, o que diminui as complexidades das obrigações fiscais no país. É o caso do Manual Normativo de Arquivos Digitais (Manad) e dos arquivos eletrônicos previstos na Instrução Normativa 86, de 2001, da Receita Federal. A regra diz que as empresas devem encaminhar suas informações contábeis e financeiras à Previdência Social.

Essa modernização nas áreas tributárias e fiscais das empresas é formada por três sistemas que trabalharão em conjunto com a Receita Federal e as secretarias estaduais de Fazenda. Os sistemas são o SPED Contábil – que transforma os livros Diário e Razão em um único arquivo eletrônico que passa a ser recebido pela

Receita, além de ser autenticado pelas juntas comerciais; o SPED Fiscal – que receberá em um servidor central as informações de faturamento lançadas nos softwares fiscais das empresas, já apurando os impostos federais e estaduais devidos; e a Nota Fiscal eletrônica – fechando o ciclo que permitirá aos fiscos da União e dos estados centralizar todas as movimentações dos contribuintes e evitar a sonegação.

Outro benefício para as empresas é a redução dos custos com impressão e papel, já que tudo será digital. Entretanto, é necessário backup constante dos documentos, para que não se fique vulnerável às constantes falhas dos sistemas. Por outro lado, investimentos em sistemas de TI terão de ser feitos, principalmente entre as empresas com baixo índice de atualização tecnológica. Tenho observado que o número de empresas que fornecem esse tipo de tecnologia é crescente. Mas é necessária uma análise das opções existentes no mercado para optar pela que mais se adéque à contabilidade já existente na empresa.

Richard Domingos - *Diretor Executivo da Confirp Consultoria Contábil.*

Veículo: Portal Administradores
Data: 29/07/2010
Editoria: Economia
Site: <http://www.administradores.com.br/informe-se/cotidiano/medicos-precisam-guardar-dados-por-causa-da-dmed/36199>



29 de julho de 2010, às 15h28min

Médicos precisam guardar dados por causa da DMED

As empresas já devem ter controles internos em que constem as informações que serão necessárias

Por **Redação**, www.administradores.com.br

A Declaração de Serviços Médicos, DMED, foi criada como mais uma forma de combater fraudes nas Declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) em razão de despesas médicas. A meta é possibilitar verificação automática e ágil dos valores declarados, mantendo o controle das informações relacionadas à apuração do imposto.

"Na verdade, o que foi criada foi mais uma ferramenta para que o Governo possa cruzar com as informações passadas pelos contribuintes, evitando assim um artifício muito utilizado no país, que é a compra de recibos médicos, com o intuito de aumentar a restituição ou diminuir o valor do imposto devido. O objetivo é agilizar o processo de restituição de imposto de renda, pois, a Receita Federal tinha que ter um cuidado maior nessa área em função de alguns contribuintes que agiam de má fé para tirarem vantagens", informa o **diretor executivo da Confirp, Richard Domingos**.

"Essa declaração passará a ter validade para as declarações de 2011, com ano base de 2010, porém, é importante acrescentar que os consultórios já devem levantar junto aos clientes os dados para preenchimento da declaração com antecedência, se deixar para última hora será praticamente impossível de passar essa informação completa o que poderá ocasionar punições", alerta Richard Domingos.

Segundo a Instrução Normativa, publicada no Diário Oficial, a Declaração será obrigatória para todas as pessoas jurídicas e equiparadas, prestadoras de serviços de saúde, como hospitais, laboratórios, clínicas odontológicas, clínicas de fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, e clínicas médicas de qualquer especialidade, e operadoras de planos privados de assistência à saúde, com funcionamento autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

"Como a Dmed terá início em 2010, ela terá valor para o IRPF de 2011, o programa para realização ainda não foi disponibilizado, mas a primeira Dmed deverá ser entregue em 28 de fevereiro de 2011, com dados relativos ao ano de 2010, as multas para omissões ou incorreções serão de R\$ 5 mil por mês-calendário ou fração, no caso de falta de entrega da Declaração ou de sua entrega após o prazo. No caso de informações omitidas ou inexatas, a multa será de 5%, valor que não poderá ser inferior a R\$ 100", finaliza o diretor executivo da Confirp.

Com isso, as empresas obrigadas já devem ter controles internos em que constem as informações que serão necessárias, e estas irão depender de suas áreas de atuação. Para prestadores de serviços de saúde será necessário:

- a) o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e o nome completo do responsável pelo pagamento e do beneficiário do serviço;
- b) os valores recebidos de pessoas físicas, individualizados por responsável pelo pagamento.

Para operadoras de plano privado de assistência à saúde:

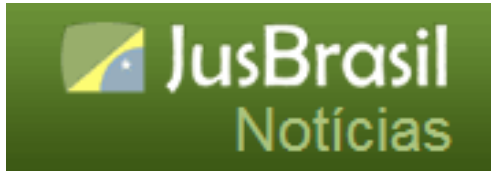
- a) o número de inscrição no CPF e o nome completo do titular e dos dependentes;
- b) os valores recebidos de pessoa física, individualizados por beneficiário titular e dependentes;
- c) os valores reembolsados à pessoa física beneficiária do plano, individualizados por beneficiário titular ou dependente e por prestador de serviço.

Veículo: Portal JusBrasil

Data: 27/07/2010

Editoria: Economia

Site: <http://www.jusbrasil.com.br/noticias/2300621/ir-medicos-dentistas-e-clinicas-ja-tem-de-guardar-dados-de-pacientes>



IR: médicos, dentistas e clínicas já têm de guardar dados de pacientes

Extraído de: Associação Paulista de Estudos Tributários - 1 hora atrás

27/07/2010

A Receita Federal criou a declaração de serviços médicos para combater fraudes na declarações do imposto de renda da pessoa física em razão do lançamento de despesas médicas não comprovadas. O objetivo é possibilitar a verificação automática e ágil dos valores declarados.

A nova responsabilidade obriga todos os profissionais e empresas da área a dar informações a partir de fevereiro de 2011. Mas os dados precisam ser armazenados desde já, ao longo do ano. Somente médicos e dentistas registrados são mais de 500 mil no Brasil.

O governo quer inibir o artifício muito utilizado que é a compra de recibos médicos, com o objetivo de aumentar a restituição ou diminuir o valor do imposto devido. Com isso, o processo de restituição de IR também se tornará mais rápido, porque o cruzamento de informações será mais eficiente, informa o **diretor executivo da Confirp, Richard Domingos**.

"Essa declaração passará a ter validade para as declarações de 2011, com ano base de 2010, porém, é importante acrescentar que os consultórios já devem levantar junto aos clientes os dados para preenchimento da declaração com antecedência, se deixar para última hora será praticamente impossível passar essa informação completa o que poderá ocasionar punições", alerta.

A instrução normativa publicada no Diário Oficial obriga todas as pessoas jurídicas e equiparadas, prestadoras de serviços de saúde, como hospitais, laboratórios, clínicas odontológicas, clínicas de fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, e clínicas médicas de qualquer especialidade, e operadoras de planos privados de assistência à saúde, com funcionamento autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar a fazer a declaração.

O programa para declaração ainda não está disponível, mas a primeira prestação de contas deverá ser entregue em 28 de fevereiro, com dados relativos ao ano de 2010. As multas para omissões ou incorreções serão de R\$ 5 mil por mês-calendário ou fração, no caso de falta de entrega da declaração ou de atraso. No caso de informações omitidas ou inexatas, a multa será de 5%, valor que não poderá ser inferior a R\$ 100.

Com isso, as empresas obrigadas já devem ter controles internos que constem as informações necessárias. Para prestadores de serviços de saúde será necessário:

a) o número do CPF e o nome completo do responsável pelo pagamento e do beneficiário do serviço; e

b) os valores recebidos de pessoas físicas, individualizados por responsável pelo pagamento.

Para operadoras de plano privado de assistência à saúde:

a) o número do CPF e o nome completo do titular e dos dependentes;

b) os valores recebidos de pessoa física, individualizados por beneficiário titular e dependentes.

c) os valores reembolsados à pessoa física beneficiária do plano, individualizados por beneficiário titular ou dependente e por prestador de serviço.

Veículo: Portal Fator

Data: 24/07/2010

Editoria: Imposto de Renda

Site: http://www.revistafator.com.br/ver_noticia.php?not=125932



24/07/2010 - 09:29

Veja o que muda com EFD-PIS/COFINS

A Receita Federal dá mais um importante passo para a informatização de sistema de tráfego de informações tributárias com a implantação do processo de escrituração fiscal digital para o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), também conhecido como EFD-PIS/COFINS ou SPED-PIS/COFINS. Com início programado para o próximo ano.

“Esse avanço é mais do que uma forma do Fisco fechar o cerco aos sonegadores, representando no caminho natural de modernização nas trocas de informações entre corporações e Receita Federal, o que permitirá o envio de dados de forma muito mais ágil e segura”, explica o **diretor executivo da Confirp Contabilidade, Richard Domingos**

O diretor da Confirp acrescenta que será necessária maior atenção na obtenção de créditos de PIS/COFINS, pois, com o novo sistema, erros serão detectados mais facilmente. “As empresas que agem corretamente não serão penalizadas, já quem buscam créditos de forma irregular serão detectadas, o que é justo”.

“As primeiras informações divulgadas mostram que a funcionalidade dessas operações será muito próxima ao processo que vem sendo adotado pelas companhias para se adaptarem ao SPED Fiscal, que substitui os livros fiscais em papel na transmissão das informações do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS) e Imposto sobre Produto Industrializado (IPI)”, complementa Domingos.

O não cumprimento da transmissão mensal das informações ao Sistema Público de Escrituração Digital até o dia 5 dia útil do segundo mês subsequente à escrituração, ocasionará multa no valor de R\$ 5 mil por mês-calendário ou fração por aquelas que não cumprirem a exigência.

O cronograma para início do EFD-PIS/COFINS tem início em 1º de janeiro, abrangendo os negócios feitos a partir dessa data, pelas empresas submetidas ao Acompanhamento Econômico-Tributário Diferenciado, que estão sujeitas à tributação do Imposto de Renda (IR) com base no lucro real.

A partir de 1º de julho de 2011, a escrituração digital será feita sobre a movimentação ocorrida para os contribuintes que pagam IR também com base no lucro real. As empresas tributadas com base no lucro presumido ou arbitrado, devem entrar no processo a partir de 1º de janeiro de 2012.

“Um dos reflexos desse novo avanço será a possível extinção da obrigação assessoria Dacon - Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais. Visto que as informações da EFD-PIS/COFINS serão muito mais completas do que a anterior”, finaliza Richard Domingos.

Veículo: Portal LegisWeb
Data: 23/07/2010
Editoria: Notícia
Site: <http://www.legisweb.com.br/materia.php?id=659>



Notícia

IR: médicos, dentistas e clínicas já têm de guardar dados de pacientes

23/07/2010

A Receita Federal criou a declaração de serviços médicos para combater fraudes na declarações do imposto de renda da pessoa física em razão do lançamento de despesas médicas não comprovadas. O objetivo é possibilitar a verificação automática e ágil dos valores declarados.

A nova responsabilidade obriga todos os profissionais e empresas da área a dar informações a partir de fevereiro de 2011. Mas os dados precisam ser armazenados desde já, ao longo do ano. Somente médicos e dentistas registrados são mais de 500 mil no Brasil.

O governo quer inibir o artifício muito utilizado que é a compra de recibos médicos, com o objetivo de aumentar a restituição ou diminuir o valor do imposto devido. Com isso, o processo de restituição de IR também se tornará mais rápido, porque o cruzamento de informações será mais eficiente, informa o **diretor executivo da Confirp, Richard Domingos**.

“Essa declaração passará a ter validade para as declarações de 2011, com ano base de 2010, porém, é importante acrescentar que os consultórios já devem levantar junto aos clientes os dados para preenchimento da declaração com antecedência, se deixar para última hora será praticamente impossível passar essa informação completa o que poderá ocasionar punições”, alerta.

A instrução normativa publicada no Diário Oficial obriga todas as pessoas jurídicas e equiparadas, prestadoras de serviços de saúde, como hospitais, laboratórios, clínicas odontológicas, clínicas de fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, e clínicas médicas de qualquer especialidade, e operadoras de planos privados de assistência à saúde, com funcionamento autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar a fazer a declaração.

O programa para declaração ainda não está disponível, mas a primeira prestação de contas deverá ser entregue em 28 de fevereiro, com dados relativos ao ano de 2010. As multas para omissões ou incorreções serão de R\$ 5 mil por mês-calendário ou fração, no caso de falta de entrega da declaração ou de atraso. No caso de informações omitidas ou inexatas, a multa será de 5%, valor que não poderá ser inferior a R\$ 100.

Com isso, as empresas obrigadas já devem ter controles internos que constem as informações necessárias. Para prestadores de serviços de saúde será necessário:

- a) o número do CPF e o nome completo do responsável pelo pagamento e do beneficiário do serviço; e
- b) os valores recebidos de pessoas físicas, individualizados por responsável pelo pagamento.

Para operadoras de plano privado de assistência à saúde:

- a) o número do CPF e o nome completo do titular e dos dependentes;
- b) os valores recebidos de pessoa física, individualizados por beneficiário titular e dependentes.
- c) os valores reembolsados à pessoa física beneficiária do plano, individualizados por beneficiário titular ou dependente e por prestador de serviço.

Veículo: Portal Anefac
Data: 16/07/2010
Editoria: Economia
Site: <http://www.anefac.com.br/Pages/Page.aspx?tema=1&id=10>



Notícias

16/07/2010 - Escritórios de contabilidade reforçam área de terceirização

SÃO PAULO - A profissionalização da gestão gerada pelas novas demandas contábeis está ampliando os negócios dos escritórios de terceirização de serviços contábeis (outsourcing) e de consultoria tributária à tecnologia da informação. É o que relatam a BDO Brasil e a [Confirp Consultoria Contábil](#).

De olho nas empresas interessadas em melhorar a qualidade de suas apresentações contábeis e reduzir erros decorrentes da informatização do processo, a BDO acaba de abrir no Brasil uma subsidiária voltada à terceirização de serviços contábeis (outsourcing), com a expectativa de que a área represente 5% do faturamento da companhia, que em 2009 foi de R\$ 103 milhões no País. "Por conta da adequação ao novo padrão contábil e do Sped, as empresas estão buscando migrar o perfil dos provedores de outsourcing, de uma visão do escritório clássico de contabilidade para um atendimento mais proativo", analisa Marcio Peppe, sócio da BDO Serviços Contábeis.

O executivo também crê na demanda das empresas que buscam financiamento no exterior e precisam apresentar demonstrações contábeis no padrão internacional e em mais de um idioma. "Um cliente pequeno pode precisar de uma demonstração contábil no padrão internacional e, por não conseguir fazer isso sozinho, pode buscar a terceirização", exemplifica.

Até o ano passado, a empresa atuava nessa área apenas de forma reativa, atendendo operações estrangeiras com pequenas filiais no país. Com a nova unidade, a BDO passará a prospectar clientes. "A partir de julho desse ano, nossa atividade será focada ao atendimento a clientes nacionais. Para isso estamos inaugurando um novo escritório, no centro de São Paulo, que será o 16º da BDO no Brasil, e teremos uma equipe própria de 75 pessoas", detalha. A área prestará serviços de terceirização da contabilidade fiscal e tributária, da folha de pagamento e de gestão administrativa de conta corrente da empresa. Por uma restrição legal do setor, a unidade não poderá atender empresas que são clientes de auditoria da BDO.

Certificações

A Confirp Contabilidade está avançando nas áreas de outsourcing e de consultoria contábil a departamentos de tecnologia da informação dos clientes que estão implantando sistemas de gestão como ERP, SAP, Microsiga e outros. De acordo com o diretor executivo do escritório, Richard Domingo, as duas áreas ganharam força nos últimos dois anos e esse ano devem representar 11% do faturamento da empresa, que esse ano deve atingir R\$ 14,2 milhões, 10% mais que em 2009.

Até o fim do ano, a empresa espera adicionar 55 novas clientes da área de outsourcing à sua carteira com mil clientes ativos, que representam 10% dos 550 clientes que operam esses sistemas. "São empresas com sistema ERP ou com uma plataforma de TI que permite ter um sistema de gestão."

Para atender essa crescente demanda, a empresa tem ampliado investimentos em tecnologia. "O

que está mudando é o nosso investimento em tecnologia, que este ano está 50% maior que em 2009, devido à necessidade de acompanhar as exigências fiscais. O investimento é em máquinas, software, plataforma profissional, desenvolvimento próprio e de terceiros, computadores e atualização de parque de máquinas, visando obter melhoria de processos e aumentar a eficiência na produção", explica.

Nos últimos dois anos, a participação da área de tecnologia da informação no quadro de colaboradores aumentou de 4,2% para 8%. A empresa tem 250 funcionários. "A participação dobrou. E é uma tendência que existam mais colaboradores nessa área e menos colaboradores operacionais por conta informatização do sistema contábil e fiscal."

Os investimentos resultaram na ampliação dos serviços do escritório, que criou a área de consultoria corporativa, e em um ano atingiu a média de 20 projetos atendidos por mês. "É área paralela à contabilidade fiscal, que possui profissionais para dar apoio contábil e fiscal à implantação de sistemas, como o ERP. Com o aumento da demanda, por conta da busca das empresas por informatização, das obrigações acessórias, como o Sped, houve aumento abruuto dessa área, que só tende a crescer."

A busca por informações e as novas demandas contábeis resultaram em um crescimento de 14% nos negócios da Apress Consultoria Contábil em relação ao primeiro semestre de 2009. "Este ano a expectativa é de crescimento por informação. Além do conhecimento técnico, é necessário ajudar a solucionar o problema", ressalta Priscila Lima, executiva da empresa.

Sescon

No setor, o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo (Sescon) realiza, de 11 a 13 de agosto, a 22ª edição do Encontro das Empresas de Serviços Contábeis do Estado de São Paulo (Eescon), no Campos do Jordão Convention Center, em Campos de Jordão, em São Paulo.

Veículo: Revista Netlegis
Data: 07/07/2010
Editoria: Economia
Site: <http://www.netlegis.com.br/index.jsp?arquivo=detalhesDestaques.jsp&cod=34493>



Quem precisa ter certificado digital?

O número de empresas que vão precisar de um certificado digital crescerá exponencialmente este ano.

O número de empresas que vão precisar de um certificado digital crescerá exponencialmente este ano. Essa assinatura eletrônica, que confirma a autenticidade de documentos e declarações, é exigida para empresas que emitem nota fiscal eletrônica (NF-e). Até o ano passado, apenas 54 segmentos da indústria e do atacado eram obrigados a trabalhar com NF-e. Em abril último, 240 novos setores foram incluídos na tabela — em julho, serão mais 68 e, em outubro, 249. Além disso, desde o início do mês passado, as companhias inscritas no regime tributário de lucro presumido precisam da certificação para declarar à Receita Federal as obrigações acessórias — como DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), Dacon (Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais), DIPJ (Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica), entre outras. No total, 600 mil por conta da NF-e e 1,4 milhão em virtude do regime de lucro presumido terão que obter um certificado eletrônico em 2010, segundo estimativas de Igor Ramos Rocha, presidente de negócios de identidade digital da Serasa, uma das entidades autorizadas a emitir o registro. Por enquanto, apenas 15% das empresas inscritas no lucro presumido e 25% daquelas obrigadas a emitir NF-e tiraram o certificado, calcula Rocha. “Essa baixa procura inicial é cultural. Os empresários ainda não reconhecem as vantagens”, diz José Maria Chapina Alcazar, presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento (Sescon). Os benefícios esperados a longo prazo, segundo ele, são: mais segurança, eliminação de obrigações redundantes e agilidade no pagamento dos tributos. Veja guia para responder às principais dúvidas dos empreendedores em relação à nova exigência da Receita Federal.

>>> Minha empresa precisa comprar uma certificação digital?

Todas as empresas que são obrigadas a emitir a nota fiscal eletrônica, assim como todas as que estão inscritas nos regimes tributários de lucro real ou lucro presumido, são obrigadas a ter um certificado digital. A lista de áreas de atuação que devem emitir nota fiscal eletrônica abrange indústria e atacado — comércio varejista está excluído. Qualquer empresa pode estar inscrita no sistema tributário de lucro real enquanto somente aquelas com faturamento de até R\$ 48 milhões podem se inscrever no sistema de lucro presumido. As empresas inscritas no Simples e que não são obrigadas a emitir nota fiscal eletrônica não precisam de certificação digital.

>>> Quais os tipos de certificação existentes?

Para emitir nota fiscal eletrônica, transmissão mensal do Sped fiscal e obrigações acessórias é preciso ter o E-CNPJ. Para a declaração anual Sped contábil é preciso o E-CPF. “O E-CNPJ é da empresa. Qualquer problema com a declaração é de responsabilidade da pessoa jurídica. Enquanto o E-CPF é do empresário ou do contador, que podem ser responsabilizados por qualquer informação errada passada à Receita. Podem até ser presos”, explica **Welinton Mota, consultor tributário da Confirp.**

>>> O que acontece se minha empresa for obrigada e não comprar uma certificação digital?

A empresa fica impossibilitada de entregar as declarações das obrigações acessórias — e assim não consegue pagar os tributos devidos. “A multa é de 20% do tributo não declarado, com valor mínimo de R\$ 500”, diz Mota, da Confirp. Para as que precisam emitir nota fiscal eletrônica, o maior problema está em concluir um negócio — a multa é aplicada ao comprador da negociação.

>>> Quais são os modelos e custos de certificação disponíveis?

A empresa pode escolher entre a certificação válida por um ano, conhecida como A1, e a de três anos, a A3. Ambos os modelos podem ter formatos variados, como pen drive, token (dispositivo eletrônico que gera uma senha sem conexão com o computador), cartão ou a instalação no próprio computador. Os certificados mais simples, armazenados nos computadores e com duração de um ano, custam cerca de R\$ 100. Os mais sofisticados, com token e validade de três anos, variam de R\$ 300 a R\$ 500.

>>> Onde é possível comprar uma certificação?

Existem nove autoridades certificadoras habilitadas pela Receita Federal: o Serviço de Processamento de Dados (Serpro) em parceria com os Correios, em São Paulo, Brasília, Paraná, Minas Gerais e Rio de Janeiro; a Certisign; a Serasa; a Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais (Prodemge); a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (Acfenacon); o Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, de Saúde, de Vida, de Capitalização e Previdência Privada no Estado de São Paulo (Sincor); a Notarial; e a Autoridade Certificadora Brasileira de Registros.

>>> Minha empresa pode usar a certificação do contabilista?

Só para entrega de obrigações acessórias, que exigem o E-CNPJ. As empresas que não são obrigadas a emitir nota fiscal eletrônica, por exemplo, podem se dirigir à Receita Federal e fazer uma procuração eletrônica autorizando um contabilista que tenha o E-CNPJ a entregar as declarações de tributos certificadas. “Isso é totalmente viável e legal”, diz Mota.

>>> Até quando eu preciso fazer meu certificado digital?

As empresas inscritas no regime de lucro presumido são obrigadas a declarar suas obrigações acessórias com certificação eletrônica desde 1º de abril. A primeira obrigação a vencer após esse período, a DCTF, pode ser entregue até junho. A relação de empresas que terão que emitir NF-e ganha novos segmentos em julho e outubro.

Veículo: Portal O Reporter
Data: 05/07/2010
Site: <http://www.jornalreporter.com.br/post/636/empresas-negocios/nf-e-se-torna-obrigatoria-em-julho-para-68-atividades>

on-line O REPÓRTER

NF-e se torna obrigatória em julho para 68 atividades

Empresas & Negócios | 05/07/2010

A partir do primeiro dia de julho a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) passou a ser obrigada para 68 ramos de atividades, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A. A listagem com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas, ou CNAE, das empresas que precisarão emitir esse documento já foi publicado e pode ser visto no site www.confirp.com.

“É importante ressaltar que o contribuinte deve considerar o CNAE principal e os secundários. Esse é mais um importante passo da gradativa implantação em todo território nacional desse sistema, o que vem ocorrendo desde abril de 2008, através de Protocolos ICMS”, explica o diretor executivo da Confirp Contabilidade, Richard Domingos, acrescentando que em outubro, novos ramos de atividades serão inseridos nessa extensa lista e que quem não se adaptar estará sujeito a multas e outras penalidades.

“Apesar de muitas empresas não se atentarem a esse tema ou terem certo receio, a NF-e é um facilitador para empresas, proporcionando rapidez e economia, ela foi instituída com objetivo de padronizar o modelo de documento fiscal, substituindo a sistemática atual em formulário, simplificando as obrigações acessórias dos contribuintes e permitindo o acompanhamento das operações em tempo real, dando mais um passo no processo de aperfeiçoamento tecnológico dos instrumentos públicos fiscalizadores, buscando otimizar e permear o fluxo de informações fiscais” explica Domingos.

O intuito é que emitam NF-e, até todos os contribuintes que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes atividades, emitam a NF-e até o final de 2010:

1. Desenvolvam atividade industrial;
2. Desenvolvam atividade de comércio atacadista ou de distribuição;
3. Pratiquem saídas de mercadorias com destino a outra unidade da Federação;
4. Forneçam mercadorias para a Administração Pública.

“Para emissão desse documento é necessário que a empresa tenha adquirido o certificado digital específico, que é o e-CNPJ, tipo “A-1” ou “A-3”, cujo prazo para emissão pode demorar aproximadamente 20 dias. Por isso, a recomendação é que os empresários tomem providências com a máxima antecedência”, alerta o diretor executivo da Confirp Contabilidade.



IR: médicos, dentistas e clínicas já têm de guardar dados de pacientes

27/07/2010

A Receita Federal criou a declaração de serviços médicos para combater fraudes na declarações do imposto de renda da pessoa física em razão do lançamento de despesas médicas não comprovadas. O objetivo é possibilitar a verificação automática e ágil dos valores declarados.

A nova responsabilidade obriga todos os profissionais e empresas da área a dar informações a partir de fevereiro de 2011. Mas os dados precisam ser armazenados desde já, ao longo do ano. Somente médicos e dentistas registrados são mais de 500 mil no Brasil.

O governo quer inibir o artifício muito utilizado que é a compra de recibos médicos, com o objetivo de aumentar a restituição ou diminuir o valor do imposto devido. Com isso, o processo de restituição de IR também se tornará mais rápido, porque o cruzamento de informações será mais eficiente, informa o **diretor executivo da Confirp, Richard Domingos.**

“Essa declaração passará a ter validade para as declarações de 2011, com ano base de 2010, porém, é importante acrescentar que os consultórios já devem levantar junto aos clientes os dados para preenchimento da declaração com antecedência, se deixar para última hora será praticamente impossível passar essa informação completa o que poderá ocasionar punições”, alerta.

A instrução normativa publicada no Diário Oficial obriga todas as pessoas jurídicas e equiparadas, prestadoras de serviços de saúde, como hospitais, laboratórios, clínicas odontológicas, clínicas de fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, e clínicas médicas de qualquer especialidade, e operadoras de planos privados de assistência à saúde, com funcionamento autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar a fazer a declaração.

O programa para declaração ainda não está disponível, mas a primeira prestação de contas deverá ser entregue em 28 de fevereiro, com dados relativos ao ano de 2010. As multas para omissões ou incorreções serão de R\$ 5 mil por mês-calendário ou fração, no caso de falta de entrega da declaração ou de atraso. No caso de informações omitidas ou inexatas, a multa será de 5%, valor que não poderá ser inferior a R\$ 100.

Com isso, as empresas obrigadas já devem ter controles internos que constem as informações necessárias. Para prestadores de serviços de saúde será necessário:

- a) o número do CPF e o nome completo do responsável pelo pagamento

- e do beneficiário do serviço; e
- b) os valores recebidos de pessoas físicas, individualizados por responsável pelo pagamento.

Para operadoras de plano privado de assistência à saúde:

- a) o número do CPF e o nome completo do titular e dos dependentes;
- b) os valores recebidos de pessoa física, individualizados por beneficiário titular e dependentes.
- c) os valores reembolsados à pessoa física beneficiária do plano, individualizados por beneficiário titular ou dependente e por prestador de serviço.

Veículo: Plantão News

Data: 27/07/2010

Editoria: Curtas

Site: <http://www.contadores.cnt.br/portal/noticia.php?id=18402&Cat=1&Quem%20precisa%20ter%20certificad%20o%20digital?.html>

Plantão

News

Curtas

Terça, 27 de julho de 2010, 11h08

[Leão](#)

Executivo da Confirp alerta médicos sobre guarda de documentos para a DMED

A Receita Federal criou a Declaração de Serviços Médicos, DMED, que é mais uma forma para combater fraudes nas Declarações do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF) em razão de despesas médicas. A meta é possibilitar verificação automática e ágil dos valores declarados, mantendo o controle das informações relacionadas à apuração do imposto.

“Na verdade, o que foi criada é mais uma ferramenta para que o Governo possa cruzar com as informações passadas pelos contribuintes, evitando assim um artifício muito utilizado no país, que é a compra de recibos médicos, com o intuito de aumentar a restituição ou diminuir o valor do imposto devido. O objetivo é agilizar o processo de restituição de imposto de renda, pois, a Receita Federal tinha que ter um cuidado maior nessa área em função de alguns contribuintes que agiam de má fé para tirarem vantagens”, informa o diretor executivo da Confirp, Richard Domingos.

“Essa declaração passará a ter validade para as declarações de 2011, com ano base de 2010, porém, é importante acrescentar que os consultórios já devem levantar junto aos clientes os dados para preenchimento da declaração com antecedência, se deixar para última hora será praticamente impossível de passar essa informação completa o que poderá ocasionar punições”, alerta Richard Domingos.

Segundo a Instrução Normativa, publicada no Diário Oficial, a Declaração será obrigatória para todas as pessoas jurídicas e equiparadas, prestadoras de serviços de saúde, como hospitais, laboratórios, clínicas odontológicas, clínicas de fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, e clínicas médicas de qualquer especialidade, e operadoras de planos privados de assistência à saúde, com funcionamento autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar.

“Como a Dmed terá início em 2010, ela terá valor para o IRPF de 2011, o programa para realização ainda não foi disponibilizado, mas a primeira Dmed deverá ser entregue em 28 de fevereiro de

2011, com dados relativos ao ano de 2010, as multas para omissões ou incorreções serão de R\$ 5 mil por mês-calendário ou fração, no caso de falta de entrega da Declaração ou de sua entrega após o prazo. No caso de informações omitidas ou inexatas, a multa será de 5%, valor que não poderá ser inferior a R\$ 100”, finaliza o diretor executivo da Confirp.

Com isso, as empresas obrigadas já devem ter controles internos que constem as informações que serão necessárias, e estas irão depender de suas áreas de atuações.

Para prestadores de serviços de saúde será necessário:

a) o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e o nome completo do responsável pelo pagamento e do beneficiário do serviço; e

b) os valores recebidos de pessoas físicas, individualizados por responsável pelo pagamento.

Para operadoras de plano privado de assistência à saúde:

a) o número de inscrição no CPF e o nome completo do titular e dos dependentes;

b) os valores recebidos de pessoa física, individualizados por beneficiário titular e dependentes;

c) os valores reembolsados à pessoa física beneficiária do plano, individualizados por beneficiário titular ou dependente e por prestador de serviço.